



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Jéssica Pereira – Progressistas

Encaminhamento: Secretaria de Saúde do Estado.

Data: 27/08/2025

Hora: 10:08

EXPEDIENTE N.º 090/2025 **Recebido por:** Josélio Araújo

Exmo. Sr.:

Ver. Júnior Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas / RS

Senhor Presidente:

A vereadora que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que depois de ouvido em Plenário, colocado em apreciação e posterior votação, seja encaminhado à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando mais ampliação ressonâncias magnéticas.

Atualmente, o Estado disponibiliza apenas 1 (um) exame de ressonância magnética por mês para o município, enquanto existe uma demanda reprimida de aproximadamente 506 pacientes aguardando.

Esse cenário é extremamente preocupante, pois, no ritmo atual, seriam necessários mais de 42 anos (quatro décadas) para zerar a fila de espera — situação que fere os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ressonância magnética é um exame essencial para diagnóstico precoce em diversas áreas da saúde, incluindo neurologia, ortopedia, oncologia e cardiologia. A demora no acesso pode resultar em:

- agravamento do quadro clínico, com risco de sequelas irreversíveis ou morte;
- aumento dos custos hospitalares, devido a internações prolongadas e tratamentos mais complexos;
- judicialização da saúde, forçando pacientes a recorrer à Justiça para ter acesso ao exame.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Estadual de Saúde informe:

1. Quais medidas estão sendo adotadas para ampliar a oferta de exames de ressonância magnética no município de Mostardas?
2. Há previsão de realização de mutirões de exames para reduzir a fila reprimida?
3. Existe estudo para ampliar contratos ou credenciar novos prestadores de serviço no Estado?

4. Qual a estimativa de tempo para que a fila de espera atual seja zerada com as medidas planejadas?

Tais informações são fundamentais para que esta Casa Legislativa acompanhe e fiscalize a efetividade da política pública de saúde no município, garantindo acesso digno e em tempo oportuno aos pacientes que aguardam por diagnóstico.

Mostardas, 26 de março de 2025.



Jéssica Pereira
Vereadora Progressistas